

**Resolução CONSUP/IFG de nº 036, de 21 de dezembro de 2016.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, resolve *ad referendum*:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a ser ministrado no Câmpus, situado na Av. Pedro Ludovico, s/n, Reny Cury, CEP: 75131-457, Anápolis-GO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA  
Presidente em Exercício do Conselho Superior